

preço da contratação, fato comprovado através da comprovação da tabela tarifária praticada, aprovada pelo Decreto nº 334/2017, 03 de abril de 2017 (fls. 41-44), vigente desde 12 de abril de 2017. Os preços praticados, portanto, obedecem um regime tarifário que obriga a todos que se enquadram nos grupos preestabelecidos. A contratação totaliza o valor global estimado de **R\$ 14.291,40 (quatorze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**. **4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL** Nos procedimentos administrativos para contratação a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93, tendo a empresa demonstrado habilitação jurídica (fls. 9-40). **5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** Face ao valor estimado e a natureza continuada dos serviços a serem prestado, a contratação se dará mediante a celebração de contrato, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/1993, conforme minuta juntada aos autos (fls. 79-84). **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** Em atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, III (para serviços) ou art. 14 (para aquisição de materiais) da Lei nº 8.666/1993 para atender a despesa de que trata o presente processo, no exercício atual, no valor de **R\$ 14.291,40 (quatorze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, será consignada à seguinte dotação orçamentária (fls. 70-73):

| Unidade orçament. | Classificação Funcional Programática | Ação (Projeto/Atividade) | Classif. da Despesa | Fonte | Complem. Orçament. | Valor em R\$ |
|-------------------|--------------------------------------|---|---------------------|-------|--------------------|--------------|
| 18.101 | 12.361.0038 | 0598 - Manutenção de Atividades Administrativas e Pedagógicas das Unidades Escolares do Ensino Fundamental. | 3.3.90.39 | *1500 | 1001 | 1.639,91 |
| 18.101 | 12.361.0038 | 0599 - Manutenção de Atividades Administrativas e Pedagógicas das Unidades Escolares do Ensino Médio. | 3.3.90.39 | *1500 | 1001 | 1.774,15 |

*Fonte de Recursos: 1500/1001 - (Recursos não Vinculados de Impostos - Complemento: Identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino). O saldo remanescente para complementação do impacto, referente ao valor de R\$ 10.877,34 (dez mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), será inserido na proposta orçamentária 2024. **7. COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE ÔBICES PARA A CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO** Nos autos foram comprovadas a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da proponente, bem como, comprovação da inexistência de óbices para a contratação, obtidas junto ao CGU, CNJ, TCU, TCE/SE e a Secretaria de Estado da Administração (fls. 75-77). **8. CONCLUSÃO** Diante do exposto, resta comprovada a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação Direta do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** de São Cristóvão, inscrito no CNPJ de nº XX.414.982/0001-XX, situado na Av. Paulo Barreto de Menezes nº 195, Bairro Centro, na cidade de São Cristóvão/SE - CEP 49100-000, para contratação de serviços de fornecimento contínuo de água potável e tratamento de esgoto produzido nas dependências das unidades da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, localizadas no município de São Cristóvão/SE, pelo valor global estimado de **R\$ 14.291,40 (quatorze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Assim, após manifestação da d. Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, recomenda seja a presente justificativa ratificada para publicação no Diário Oficial do Estado como condição para sua eficácia, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993.

SUZANA FONSECA SANTOS
Presidente da CEL/SEDUC

Parecer jurídico Nº 3639/2023
Ratifico em, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 181/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO e DISPOSITIVO INTRAVENOSO), do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 9854/2023

DATA DE ABERTURA: 29/08/2023 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017, 8.747/2020 e 8.866/2021. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 3759/2023- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 18h00min ou pregaosaudese@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 14 de agosto de 2023.

Simone Soares Prado
Pregoeira/SES/SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2023(SRP)

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEIS - POLIAMIDA) PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO DE 2022 do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 3380/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações. Lei nº 8.666/93, e alterações, Decreto nº 10.024/2019; Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações. 6.206/07, 8.234/17, 8.747/2020 e 8.866/2021, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores dos respectivos ITENS, conforme indicado no quadro abaixo:

| ITENS | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UC | QTDE (12 MESES) | VALOR UNIT. (R\$) | MARCA |
|--|--|----------|-----------------|-------------------|-----------|
| CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44 | | | | | |
| 01 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 0 45CM C/AGULHA 20MM 3/8 CÍRCULO (cuticular) (Exclusivo) | Envelope | 6.000 | R\$ 2,50 | BIOLINE |
| 20 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 3-0 45 CM C/AGULHA 30MM 3/8 CÍRCULO (CUTICULAR) (Exclusivo) | Envelope | 25.000 | R\$ 2,54 | BIOLINE |
| CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ:37.844.479/0002-33 | | | | | |
| 02 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 0 45CM C/AGULHA 25MM 3/8 CÍRCULO (Ampla concorrência) | Envelope | 18.750 | R\$ 1,66 | BC SUTURE |
| 12 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 2-0 45CM C/AGULHA 40MM 3/8 CÍRCULO (cuticular) (Ampla concorrência) | Envelope | 30.000 | R\$ 1,70 | BC SUTURE |
| 14 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 3-0 45CM C/AGULHA 15MM 1/2 CÍRCULO (cuticular) (Ampla concorrência) | Envelope | 22.500 | R\$ 1,58 | BC SUTURE |
| 18 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 3-0 45CM C/AGULHA 25MM 3/8 CÍRCULO (cuticular) (Ampla concorrência) | Envelope | 37.500 | R\$ 1,58 | BC SUTURE |
| 24 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 4-0 45 CM C/AGULHA 25 MM 3/8 CÍRCULO (CUTICULAR) (Ampla concorrência) | Envelope | 27.000 | R\$ 1,58 | BC SUTURE |
| 41 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 10-0 30 CM C 2 AGULHAS 6,5 MM 3/8 CÍRCULO (OFTÁLMICA 200 U) (Ampla concorrência) | Envelope | 5.382 | R\$ 33,18 | BIOLINE |
| CONTRATADA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.032.626/0001-14 | | | | | |
| 04 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 0 45CM C/AGULHA 30MM 3/8 CÍRCULO (cuticular) (Ampla concorrência) | Envelope | 33.750 | R\$ 1,66 | TECHNOFIO |
| 26 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 4-0 45 CM C/AGULHA 30 MM 3/8 CÍRCULO (CUTICULAR) (Ampla concorrência) | Envelope | 33.750 | R\$ 1,65 | TECHNOFIO |
| 30 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 5-0 45 CM C/AGULHA 20 MM 3/8 CÍRCULO (CUTICULAR) (Ampla concorrência) | Envelope | 26.664 | R\$ 1,64 | TECHNOFIO |
| CONTRATADA: APG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.182.918/0001-06 | | | | | |
| 05 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 0 45CM C/AGULHA 30MM 3/8 CÍRCULO (cuticular) (Cota Reservada) | Envelope | 11.250 | R\$ 1,72 | TECHNOFIO |
| 09 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 2-0 45CM C/AGULHA 20MM 3/8 CÍRCULO (cuticular) (Cota Reservada) | Envelope | 11.250 | R\$ 1,72 | TECHNOFIO |
| 11 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 2-0 45CM C/AGULHA 30MM 3/8 CÍRCULO (cuticular) (Cota Reservada) | Envelope | 11.250 | R\$ 1,72 | TECHNOFIO |
| 15 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 3-0 45CM C/AGULHA 15MM ½ CÍRCULO (cuticular) (Cota Reservada) | Envelope | 7.500 | R\$ 1,73 | TECHNOFIO |
| 27 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 4-0 45 CM C/AGULHA 30 MM 3/8 CÍRCULO (CUTICULAR) (Cota Reservada) | Envelope | 11.250 | R\$ 1,75 | TECHNOFIO |
| 31 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 5-0 45 CM C/AGULHA 20 MM 3/8 CÍRCULO (CUTICULAR) (Cota Reservada) | Envelope | 8.888 | R\$ 1,71 | TECHNOFIO |
| 34 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 6-0 45 CM C/AGULHA 20 MM 3/8 CÍRCULO (CUTICULAR) (Exclusivo) | Envelope | 14.882 | R\$ 1,73 | TECHNOFIO |
| CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 12.340.717/0001-61 | | | | | |
| 06 | FIO POLIAMIDA PURA Nº 0 45CM C/AGULHA 35MM 1/2 CÍRCULO (fechamento geral) (Ampla concorrência) | Envelope | 33.750 | R\$ 3,24 | NYLPOINT |